

PLANO DE TRABALHO PARA A GESTÃO DA ESCOLA

•
ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS



ASPECTOS LEGAIS

LEI Nº 4.751, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 254 DE 01 de OUTUBRO DE 2013

Regulamenta o processo eleitoral para a escolha dos diretores, vice-diretores e membros do conselho escolar.

Edital Nº 11 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Estabelece datas, normas, procedimentos e prazos sobre o processo eleitoral

LEI Nº 4.751, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

Art. 39. O plano de trabalho de que trata o art. 38, parágrafo único, I, é

condição indispensável à habilitação dos
candidatos às eleições de diretor e vice-diretor
e será defendido pelas chapas, perante a comunidade
escolar, em sessão pública convocada pela Comissão
Eleitoral Local.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho para a Gestão da Escola deve explicitar

os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros **prioritários** para a gestão dos candidatos e destacar os **objetivos** e as **metas** para melhoria da qualidade da educação, bem como as **estratégias** para preservação do patrimônio público e para a participação da comunidade no cotidiano escolar, na gestão dos recursos financeiros e no acompanhamento e na **avaliação** das ações pedagógicas.

Um Plano de Trabalho

É um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que:

- apresenta à escola a proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e os objetivos a alcançar;
- atende as medidas previstas na legislação vigente;
- define metas para execução da proposta da escola;
- norteia o gerenciamento das ações escolares;

O PLANO DE TRABALHO como instrumento de diálogo

- Além de ser entregue no ato da inscrição, o plano de trabalho será instrumento de diálogo com a comunidade escolar no momento da campanha eleitoral (*Lei de Gestão Democrática, art.39*):

*ART. 22: A Campanha eleitoral do candidato a Diretor(a) ou a Vice-diretor(a) na Unidade Escolar deverá pautar-se pela divulgação e discussão do seu Plano de Trabalho.
(Portaria 98)*

ASPECTOS PRÁTICOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR E DA CHAPA

APRESENTAÇÃO

OBJETIVOS, METAS, ESTRATÉGIAS, PRAZO DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO

ASPECTOS
PEDAGÓGICOS

ASPECTOS
ADMINISTRATIVOS

ASPECTOS
FINANCEIROS

REFERÊNCIAS

LOCAL E DATA

ASSINATURAS

Identificação da Unidade Escolar

- Coordenação Regional de Ensino:
- Unidade Escolar:
- Níveis/modalidades de Ensino: (educação infantil, ensino fundamental séries iniciais/finais, ensino médio, educação profissional...)
- Localização:

Identificação da Chapa

- **Diretor :**

Matrícula:

Cargo: (professor, orientador educacional, técnico em gestão educacional...)

Área de Formação: (pedagogia, administração, engenharia...)

- **Vice-diretor :**

Matrícula:

Cargo: (professor, orientador educacional, técnico em gestão educacional...)

Área de Formação: (pedagogia, administração, engenharia...)

Apresentação

- da **chapa**: sua trajetória acadêmica e profissional (tempo de serviço, áreas de atuação, projetos implementados), além de explicitar as intenções pelas quais desejam concorrer ao cargo.
- dos **objetivos** gerais deste plano que norteará as ações desta gestão

Importante:

- Declarar como será promovida a participação efetiva da comunidade escolar, enfatizando o compromisso que esta chapa assumirá para a consolidação de uma gestão democrática que não se restringe ao processo eleitoral.

- Os objetivos do Plano de Trabalho deverão estar em consonância com o atual Projeto Político Pedagógico Carlos Mota, com os Planos Nacionais e Distritais de Educação, com os princípios da Lei de gestão democrática nº 4.751 de 07 de fevereiro 2012, para além da legislação educacional vigente.



OBJETIVOS

- **O que são?**
Situações desejáveis
- **O que indicam?**
Áreas ou dimensões as quais se concentrarão as preocupações, esforços e ações da escola
- **O que refletem?**
Prioridades decorrentes da escola que se quer e que se vai construir
- **Por que defini-los?**
Para se tomar decisões, as mais acertadas, no ato de planejar e executar.

METAS



METAS

- Explicitam os resultados que a escola espera obter após a implementação das ações.
- É a quantificação do objetivo.
 - Como devem ser explicitadas?
- Expressá-las de tal forma que possam ser mensuradas;
- Indicar o tempo em que elas serão alcançadas.

OBJETIVOS \Leftrightarrow METAS \rightarrow

➤ Metas \Rightarrow ações focadas nos objetivos pretendidos.



➤ Objetivo \Rightarrow mais de uma meta para alcançá-lo

ESTRATÉGIAS



ESTRATÉGIAS

➤ **O que são?**

✓ **Conjunto de ações; atividades que dão sustentação às metas.**

✓ **Referem-se ao *como fazer* para realizar as metas estabelecidas.**

AValiação DO PLANO DE TRABALHO

- Propor mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da implementação do plano de trabalho.
- Indicar as várias formas e instrumentos que a equipe gestora acha possíveis e pertinentes à realização das ações previstas.
- Elaborar uma sistemática de acompanhamento da realização do plano de trabalho e de controle dos resultados, considerando sempre objetivos e metas previstas no plano de trabalho.

Exemplos

Objetivos pedagógicos: Promover a inclusão educacional com a redução dos índices atuais de evasão da unidade escolar

META: DIMINUIR
40% DA EVASÃO
ESCOLAR NOS
ANOS FINAIS DO
ENSINO
FUNDAMENTAL

ESTRATÉGIAS:

1. PROMOVENDO ENCONTROS PERIÓDICOS COM AS FAMÍLIAS E O SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL;
2. ORIENTANDO OS DOCENTES À COMUNICAREM À SECRETARIA ESCOLAR O REGISTRO DE TRÊS FALTAS CONSECUTIVAS DOS ESTUDANTES.
3. ESTABELECENDO PARCERIAS COM O CONSELHO TUTELAR PARA O ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES INFREQUENTES
4. PROMOVENDO ATIVIDADES CULTURAIS, MENSALMENTE, DE ACORDO COM O INTERESSE DOS ESTUDANTES

AVALIAÇÃO:

ATRAVÉS DO
ACOMPANHAMENTO
SISTEMÁTICO DO
CONTROLE DE
FREQUÊNCIA
REGISTRADO EM
DIÁRIO DE CLASSE
E DOS RELATÓRIOS
DO CONSELHO
TUTELAR.

Objetivos Administrativos: Garantir o atendimento adequado e satisfatório aos servidores da unidade escolar para o bom desempenho de suas funções.

META: atender a todos os servidores em suas necessidades e observar critérios legais pertinentes a cada segmento

ESTRATÉGIAS:

1. Mantendo atualizados os dados funcionais e pessoais;
2. Orientando quanto a férias, recessos, abonos, requerimentos gerais.
3. Cumprindo prazos para entrega de documentos

AVALIAÇÃO:
Análise de Resultados por meio da avaliação institucional

Objetivos financeiros: Otimizar a utilização dos recursos financeiros com a participação da comunidade escolar

META: Utilizar a totalidade dos recursos de acordo com as necessidades pedagógicas, administrativas e da legislação.

ESTRATÉGIAS:

1. Convocando as instituições responsáveis, APM e Conselho Escolar, para deliberar e acompanhar a utilização dos recursos financeiros
2. Discutindo e identificando com a comunidade escolar as necessidades da escola

AVALIAÇÃO:
Acompanhamento e supervisão da comunidade escolar

Por meio da análise dos resultados e da supervisão e controle.

- **Referências**

- Espaço para citação de possíveis pesquisas (textos, sites....) utilizadas na elaboração deste plano.

LOCAL E DATA

CANDIDATO(A) A DIRETOR(A)

CANDIDATO(A) A VICE-DIRETOR(A)

A escola pública autônoma é, antes de mais nada, *democrática* (para todos), democrática na sua gestão, democrática quanto ao acesso e permanência de todos. (GADOTTI,2003)



TIRA-DÚVIDAS - Plano de Trabalho

- gestaodemocratica@gmail.com

Links importantes:

- PDE interativo – diagnóstico das escolas:
<http://pdeinterativo.mec.gov.br/login.php?expirou=s>
- Cronograma, edital, portaria, orientações: <http://www.sinprodf.org.br/eleicoes-diretas-normatizadas/>
- Formulário e orientações para elaboração do Plano de trabalho: www.eape.se.df.gov.br/
<http://www.sinprodf.org.br/>
- Documentos, Contatos, Vídeos e Matérias relacionadas:
<http://www.se.df.gov.br/?s=GESTAO>
Projeto Político Pedagógico Carlos Mota: http://www.se.df.gov.br/wp-content/uploads/pdf_se/publicacoes/ppp_carlosmota2.pdf